

DECRETO Nº 8.083, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.124.363,92.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.945, de 18 de novembro de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.124.363,92 (um milhão e cento e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

Suplementar Códigos	Descrição	Valor
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
07.001	Gabinete do Secretário	
12.361.8.2.23	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário - SEMEC	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1620	0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
07.005	Centros Municipais de Educação Infantil	
12.365.9.1.18	Construção, Ampliação, Reforma e Revitalização da Rede de Atendimento dos CMEIs	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2411	1082 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - máximo de 30% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF	41.451,19
2430	0150 FNDE - ETI - Escola em Tempo Integral - Cta 33926-1	265.395,32
07.006	Escolas Municipais	
12.361.8.2.159	Manutenção Ensino Fundamental - Escolas Municipais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2910	0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9	50.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2960	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	25.000,00
	SUBTOTAL	401.846,51
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE FMS	
09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	
10.301.12.1.26	Estruturação Rede Atendimento - Equipamentos e Veículos de Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4420	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	500.000,00
4427	0441 Repassa SESA Transporte Sanitário Res 937/2025 Am-	15.093,94

	bulancia	
4428	0444 Repasse SESA Transporte Sanitário Res 1242/2025 Am- bulancia	13.673,84
4429	2518 Bloco Investim Rede Serv Públ Saúde-Cta Única ESTA- DO-Cta 33428-6	88.394,63
	SUBTOTAL	617.162,41
11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	
11.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema	
8.244.10.2.127	Conselho Tutelar	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7782	0978 Repasse SECID Conv 857 Veiculo Sedan c/ 35268-3	105.355,00
	SUBTOTAL	105.355,00
	TOTAL	1.124.363,92
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 1.124.363,92

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Conta da receita

Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO BANCÁRIO RECUR- SOS SAÚDE	6647.66
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO BANCÁRIO RECUR- SOS SAÚDE	6647.66
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO BANCÁRIO RECUR- SOS SAÚDE	36707.51
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO BANCÁRIO RECUR- SOS EDUCAÇÃO	6851.09
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00.00.00	REPASSE SÉCID CV 857/2025 VEICULO CONS.TUTELAR	105355.00
	TOTAL	162.208,92

Anulação

Códigos	Descrição	Valor
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
07.001	Gabinete do Secretário	
12.361.8.2.23	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário - SE- MEC	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
1640	0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
07.005	Centros Municipais de Educação Infantil	
12.365.9.2.28	Centros Municipais de Educação Infantil-Creche	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2690	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	25.000,00
07.006	Escolas Municipais	
12.361.8.2.159	Manutenção Ensino Fundamental - Escolas Municipais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2990	0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta	50.000,00

	35234-9	
	SUBTOTAL	95.000,00
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE FMS	
09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	
10.301.12.2.340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4480	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	150.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4520	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4570	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	100.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
4600	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	150.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00
	TOTAL	595.000,00

Anulação

Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recurso	Valor em R\$
07.001.12.361.8.2.23	3.3.90.35.00.00	00000	20.000,00
07.005.12.365.9.2.28	4.4.90.52.00.00	01040	25.000,00
07.006.12.361.8.2.159	3.3.90.39.00.00	00103	50.000,00
09.003.10.301.12.2.340	3.3.90.14.00.00	00303	150.000,00
09.003.10.301.12.2.340	3.3.90.33.00.00	00303	100.000,00
09.003.10.301.12.2.340	3.3.90.39.00.00	00303	100.000,00
09.003.10.301.12.2.340	3.3.90.48.00.00	00303	150.000,00
	TOTAL		595.000,00

Fonte

Código Despesa	Fonte	Descrição	Valor
4427	00441	Repassa SESA Transporte Sanitário Res 937/2025 Ambulancia	8446.28
4428	00444	Repasse SESA Transporte Sanitário Res 1242/2025 Ambulancia	7026.18
4429	02518	Bloco Investim Rede Serv Públ Saúde-Cta Única ESTADO-Cta 33428-6	51687.12
2430	00150	FNDE - ETI - Escola em Tempo Integral - Cta 33926-1	258544.23
2411	01082	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - máximo de 30% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF	41451.19
	TOTAL	367.155,00	

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de maio de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIDEM, 2/6/26
Edição 1940, Página(s) 5-6.